



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Senhor Alberto Fraga)

Requer convocação do Sr. Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária, para explicar os critérios de exportação de produtos de origem animal para a República Popular da China.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 32, I, a, .6, e 219, I, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se convoque o Sr. Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária, para explicar os critérios de exportação de produtos de origem animal para a República Popular da China, especialmente a constituição de lista de estabelecimentos frigoríficos aptos para operações de exportação para aquele país.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento objetiva dar oportunidade ao Ministro da Agricultura e Pecuária para explicar a esta Comissão os critérios de qualificação de frigoríficos para exportação de produtos de origem animal para a República Popular da China.

Com efeito, observam-se exclusões de estabelecimentos consagrados nas listas finais de credenciamento, como ocorreu, em 28 de agosto passado, em documento assinado por servidor do Ministério da Agricultura e Pecuária denominado "RECOMMENDATION LETTER", enviado a representantes da China onde se lê, antes da lista de empresas qualificadas:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234030066300>

Apresentação: 30/08/2023 13:47:47.070 - CAPAD

REQ n.127/2023



* C D 2 3 4 0 3 0 0 6 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal

2

“The Ministry of Agriculture and Livestock submits the establishments listed below as suitable for export to the People’s Republic of China, according information provided through the SingleWindow System, They meet the standards set by the General Administration of Customs of the People’s Republic of China”.

Há de se ressaltar que o não credenciamento de maior número de estabelecimentos poderá gerar prejuízos à relação bilateral, pois se coloca em dúvida, que se pretende esclarecer, acerca da transparência dessa escolha para se chegar a uma lista final de credenciados.

Assim espero contar com meus pares e ver o presente requerimento aprovado pelo plenário da Comissão, pois se trata de matéria essencial para a pecuária e ao setor frigorífico do país, notadamente quanto à exportação de carnes.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2023.

Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF

Apresentação: 30/08/2023 13:47:47.070 - CAPAD

REQ.n.127/2023



* CD 23 4 0 3 0 0 6 6 3 0 0 *